PORTARIA N.º 120/2020

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV , no uso de suas atribuições legais, e

Considerando nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal nº 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidor **CLARINDO FERREIRA DE ANDRADE**, CASADO, portador do RG n.º 5906541, SSP/SP e do CPF n.º 022.017.778-37, residente e domiciliado neste Município, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na ENSINO FUNDAMENTAL - FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA - EF - EFETIVOS 101, com vencimentos integrais, a partir de **28/02/2020** e término em **13/02/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00055P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **28/02/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARA DA SERRA - MT, 01/04/2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva